

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres, Inglaterra, de 17/03/2025 a 19/03/2025, a fim de participar de Visita Oficial ao Reino Unido.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/03/2025 a 19/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)





Embaixada Britânica Brasília

À Sua Excelência
Alessandro Vieira
Senador
[E-mail: sen.alessandrovieira@senado.leg.br]

Sarah Clegg
Encarregada de Negócios
SES Quadra 801
Conjunto K, Lote 8
Brasília – DF
70408-900

Tel: 55 61 3329 2337
Email: sarah.clegg@fcdo.gov.uk

Brasília, 12 de Fevereiro de 2025

Assunto: Visita ao Reino Unido

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Governo Britânico no Brasil tem a segurança online e o fortalecimento das instituições democráticas como uma de suas prioridades. Neste sentido, acreditamos que a troca de experiências e o diálogo com outros países são fundamentais para aperfeiçoar nossas estratégias para o enfrentamento de desafios compartilhados nestas áreas.

Em virtude da destacada atuação parlamentar de Vossa Excelência, **apresento nosso convite para participar de uma visita oficial ao Reino Unido, que ocorrerá de 17 a 19 de março de 2025, em Londres.** Esta visita tem como objetivo fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos, promovendo o compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção das instituições democráticas e da segurança de nossos cidadãos em ambiente digital.

Durante a missão, teremos a oportunidade de discutir a implementação da Lei de Segurança Online do Reino Unido, que entrou em vigor em 2024. A agenda proposta para a visita inclui reuniões em Londres com o Parlamento Britânico e órgãos governamentais especializados na temática de defesa da democracia e regulação de plataformas digitais. Diante da relevância dos debates, serão convidados também integrantes da Presidência da República e do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS).

Nesta oportunidade, o Governo Britânico não dispõe de recursos financeiros para custear a viagem de parlamentares ao Reino Unido. No entanto, a delegação será acompanhada por representantes de nossa Embaixada no Brasil para apoio local durante as atividades oficiais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7004498869>



Tenho a certeza que a participação de Vossa Excelência contribuirá para o fortalecimento das relações entre nossos países e com os debates sobre o tema no Congresso Nacional. Coloco meu time à disposição, sob a liderança do Assessor Especial André Spigariol (andre.spigariol@fcdo.gov.uk), para informações adicionais.

Cordialmente,



Sarah Clegg

Encarregada de Negócios de Sua Majestade Britânica no Brasil





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0101.2025-PRESID

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alessandro Vieira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.032927/2025-47.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Visita Oficial ao Reino Unido, a ser realizada na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de **17 a 19 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 013/2025/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

